



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 31, DE 17 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$417.010,42

GILBERTO FIORI DE OLIVEIRA, Prefeito em exercício de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**D
E
C
R
E
T**

A:

Artigo 1º - Conforme Lei 2247, 18 de dezembro de 2023, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar na Contadoria da Prefeitura Municipal de Altinópolis, no valor de R\$417.010,42 (quatrocentos e dezessete mil e dez reais e quarenta e dois centavos), destinado a reforçar as dotações do orçamento, sendo coberto com os recursos provenientes de excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme demonstrativo abaixo:

Suplementação (+)

R\$ 417.010,42

04	01	00	SEC DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVICOS			
	62		15.451.4000.2039.0000	GESTAO DA INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVICOS	264.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
05	05	00	ENSINO FUNDAMENTAL		28.310,00	
	477		12.361.5001.2003.0000	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE EM ALTINOPOLIS	F.R.: 0	05 00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			220 012	FNDE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL		
	478		12.361.5001.1005.0000	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE EM ALTINOPOLIS	22.977,81	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			220 012	FNDE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL		
06	01	00	SECRETARIA DA SAUDE		29.078,00	
	469		10.301.6000.2001.0000	ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	F.R.: 0	05 00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			300 111	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSI		



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

480	10.301.6000.2001.0000	ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	29.506,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 101	ESTRUTURACAO SAUDE BUCAL	
481	10.301.6000.2001.0000	ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	34.158,61
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 109	ORGANIZACAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA	
06 01 00	SECRETARIA DA SAUDE		
479	10.302.6001.2071.0000	ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	8.980,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 065	CONV.604/2007	
		T.A. 02/2012	

Excesso:

417.010,42

Fontes de Recurso

01	00	264.000,00
02	00	8.980,00
05	00	144.030,42

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Altinópolis, 17 de maio de 2.024.


GILBERTO FIORI DE OLIVEIRA

Prefeito em exercício

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiares

Secretário Municipal de Administração e Finanças